

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 963/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 176/2025, QUE DIZ RESPEITO A IMPLANTAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO – PA, NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 176/2025 foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 125/2025, até o presente momento a implantação ainda não foi realizada. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto o mesmo é importante para promover o bem-estar dos moradores.

A população da Comunidade de Nova Lima apresenta um grande crescimento, por isso se faz necessária a implantação de um Pronto Atendimento - PA para atender a demanda que também abrange outras Comunidades do Distrito de Itauninhas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de dezembro de 2025.

ISABEL AGUILAR
Vereador